



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.308/84

Em 18 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 02 de Maio de 1.981 à 01 de Maio de /
1.982., a seguinte funcionária, no período abaixo:

ANTONIA ZELINDA VILA

De 02 de Maio à 31 de Maio de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de Abril de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração